

Resolução nº : 6228/2004
Protocolo nº : 566672/03
Origem : MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente